



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

LEI Nº 6.967 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À “ASSOCIAÇÃO ANUSSIM
SHEMA ISRAEL: SINAGOGA DE
CUIABÁ”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.158, de 09 de julho de 1993, à “ASSOCIAÇÃO ANUSSIM SHEMA ISRAEL: SINAGOGA DE CUIABÁ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.


**EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

